



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO DE RESCISÃO**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 006/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

**O ESTADO DA BAHIA**, pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403.0001-77, situada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, neste ato representada pelo Procurador Geral do Estado, **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, devidamente autorizado por Decreto de 07 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia seguinte, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa de acordo com o processo nº PGE2017342981-0, que autorizou a dispensa de licitação e a **PRODEB – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 13.579.586/0001-32, com sede nesta Capital, na Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representada pelos seus Diretores – Executivo e de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, respectivamente, **DR. SAMUEL PEREIRA ARAÚJO** e **Dr. CARLOS AUGUSTO BORGES SILVA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0017955-78, resolvem celebrar o presente Termo de rescisão amigável ao contrato 006/2018, celebrado em 25 de janeiro de 2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o tempo final do contrato, que se considera extinto em sua totalidade a partir da data da assinatura do presente instrumento, com fundamento no art. 168, II, da Lei nº. 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com o presente Termo, outorgam as partes, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais reclamar ou pleitear, a qualquer tempo e a que título for ao que concerne à execução do contrato firmado.

E, por assim estarem justas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus regulares efeitos.

Salvador, 19 de dezembro de 2019.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA  
Samuel Pereira Araújo  
Diretor Executivo

Carlos Augusto Borges Silva  
Diretor de Infraestrutura  
Tecnológica e Conectividade

TESTEMUNHAS:

Jucilene Meneses do S. Bispo  
Assistente de Procuradoria  
Cad.: 06.569.916-5

Inês Maria Nascimento Santos  
Analista de Procuradoria  
Cad. 06.630.228-2





Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (KIT HEMOGASOMETRIA), Empresa adjudicatária: 39.808.530/0001-04 - LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA- O valor global é de: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais). Critério de julgamento: Menor preço e lance. Salvador, 20 de dezembro de 2019. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2019 para o objeto a adjudicado supramencionado, destinado a esta Unidade. Salvador, 20 de dezembro de 2019.

Dr. Fabio Vilas-Boas  
Secretário da Saúde.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Papel Grau Cirúrgico, Integrador, Fita, Etiqueta e outros - Empresas adjudicatárias: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ: 07.294.636/0001-32 Lotes 1, 2, 3, 4 e 5, Itens 1, 2, 3, 4 e 5 Valor R\$ 106.090,08; SPACEMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 18.375.678/0001-14 Lote 7 Item 7, Valor R\$ 39.813,12; GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 42.393.892/0001-88, Lote 8 Item 8, Valor R\$ 79.980,00; MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 02.376.490/0001-50 Lote 9 Item 9, Valor R\$ 21.685,80; ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 18.192.961/0001-00 Lote 10 Item 10, Valor 4.734,00 - Valor Total R\$ 252.303,00 (Duzentos e cinquenta dois mil, trezentos e três reais). O Lote 6 foi frassado nesta Licitação. Salvador-BA, 26 de dezembro de 2019. Natasha Hila Nunes Silva/Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2019, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 26/12/2019. FÁBIO VILAS BOAS PINTO/SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2019.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Empresas adjudicatárias: 1) NV IMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº: 18.746.144/0001-57. ITENS: 001; 003 e 005. VALOR: R\$ 6.679,65. ITENS DESERTOS: 002; 004 e 006. VALOR GLOBAL: R\$ 6.679,65 (seis mil, seiscentos e setenta e nove reais, sessenta e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 17 de dezembro de 2019.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira André Luciano S. de Andrade -

Diretor Geral

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 091/2019, para o objeto supramencionado. Salvador, 20 de dezembro de 2019. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019 - SSP/CBMBDA-DAL  
O PREGOEIRO OFICIAL DO DAL/CBMBDA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Locação, instalação, montagem e desmontagem de estruturas temporárias de postos, com higienização e limpeza, fornecimento de equipamentos e mobiliário, fechamento de área em tapume, para utilização do CBMBA durante emprego no Carnaval 2020. Empresas adjudicatárias: MLT3-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N.º 19.452.497/0001-07 (Lote 01) no valor total R\$ 21.306,24 (vinte e um mil, trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos), fator "K" de 0,60 (zero vírgula sessenta), TOP ESTRUTURAS TUBULARES EIRELI, CNPJ N.º 02.053.458/0001-34 (Lote 02) no valor total R\$ 181.780,98 (cento e oitenta e um mil, setecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), fator K de 0,47 (zero vírgula quarenta e sete); ABH - OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N.º 02.945.628/0001-95 (Lote 03) no valor total R\$ 47.253,42 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatrocentos e dois centavos), fator K de 0,56 (zero vírgula cinquenta e seis). Salvador (BA), 20/12/2019, MARCELO ALVES DOS SANTOS - CB BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Comandante-Geral do DAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 035/2019, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador (BA), 20/12/2019, FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO - COMANDANTE-GERAL.

## RECURSOS

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 014/19**

A Comissão Permanente de Licitação - CÔPEL, decide, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** à IMPUGNAÇÃO ao Edital da licitação supracitada, interposta pela empresa **Construtora NM Ltda.**, conforme informações contidas nos autos do processo. Fica mantida a data e horário previsto para abertura da licitação. Salvador, 26 de dezembro de 2019. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**PROVIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - SETRE/SUDES**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.121, inc. XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/05, decide **DAR PROVIMENTO** ao Recurso interposto pela empresa GGS Indústria, Comércio e Serviços Ltda, no Processo nº 069.1465.2019.0001813-28, referente ao Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 14/2019, cujo objeto é Aquisição de Material Esportivo. Lauro de Freitas, 26/12/2019. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## CONTRATOS

### GABINETE DO GOVERNADOR

**GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL**

**Nº 03/2019**

Processo: nº 001.0650.2019.0005570-59. Distratante: Estado da Bahia, através da Gabinete do Governador - Distratada: **R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**. Objeto: Rescisão Consensual do Contrato nº09/2017, com fundamento no art. 168, II da Lei Estadual nº. 9.433/05, a partir de 05/12/2019. Data da assinatura: 18.12.2019.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal, art. 168, inciso II da Lei nº. 9.433/05.**

Contrato nº. PGE nº 006/2018

Processo nº. 006.7550.2019.0017955-78

Contratante: **ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA**

**BAHIA - PRODEB**

Objeto: Antecipação do tempo final do contrato, que se considera extinto na sua totalidade a partir da data da assinatura do presente instrumento.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DO CONTRATO Nº 087/2019**

**Processo SEI nº:** 009.1494.2019.0054539-84. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prestação de Serviços Terceirizados de Copa e Cozinha de acordo com os Anexos I e II que integram o referido contrato. **Valor Global Estimado:** R\$ 673.105,50 (seiscentos e setenta e três mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30.12.2019. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 158/2018. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. As